



**LEI NÚMERO 3.285, de 20 de maio de 2026.**

“Declara de Utilidade Pública o América Ferroviário Clube.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica declarado de utilidade pública o **América Ferroviário Clube**, com sede na Rua Vale das Acácias, nº 38, bairro Adelmolândia, CEP 34.525-402, em Sabará/MG, fundado em 09 de janeiro de 2023 e inscrito no CNPJ sob o nº 22.215.260/0001-17.

**Art. 2º)** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 20 de maio de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará